



**Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa  
Castelo de Vide**

## **Editais Tolerância de Ponto**

**João dos Santos Carlos**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa, do Concelho de Castelo de Vide, -----  
Faz saber que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º1 do artº 18 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para dar cumprimento do disposto no nº1 do artº 56º da mesma Lei, o Executivo deliberou na sua reunião ordinária de 04 de fevereiro, em virtude de se realizarem os festejos de Carnaval, **conceder Tolerância de Ponto nos dias 16 e 17 de fevereiro, para todos os funcionários que prestam serviço na Junta de Freguesia.** -----

Para constar, e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jf-santamariadadevesa.pt](http://jf-santamariadadevesa.pt). -----

Castelo de Vide, 06 de fevereiro de 2026  
O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
(João Santos Carlos)